

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MORADA NOVA- CE, 14 DE JANEIRO DE 2026**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – COMPED**

Dispõe sobre a aprovação da Presidência, Vice-Presidência e do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED de Morada Nova/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão realizada no dia 14 de janeiro de 2026, Sala dos Conselhos na Secretaria da Assistência Social, situada na Av. Manuel Castro, nº 916, Centro, Morada Nova/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED

**Art. 2º** Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias, referente ao exercício de 2026, visando assegurar o regular funcionamento das atividades do conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Morada Nova/CE, 14 de janeiro de 2026.

Paulo Célio de Almeida

Presidente

Maria José Irine Raulino

Vice-Presidente do CMDCA